

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
GRAÇA MARIA BORGES DE FREITAS**



**Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978
Data da instalação: 18-5-1979
Data de implantação do PJe: 2-7-2015**

Jurisdição: Ouro Preto, Acaiaca, Diogo de Vasconcelos, Itabirito e Mariana.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 10-4-2017, p.1.

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h5min do dia cinco de maio de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Ouro Preto, situada na Rua Professor Magalhães Gomes, nº 15, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Graça Maria Borges de Freitas**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Lúcia Pardo Dearo; pelos servidores Carlos Roberto Rodrigues, Cláudia Ferreira de Araújo, Cláudio Resende, Elaine Lopes de Macedo Góis, Evandro Antônio da Silva, Hassey Guimarães Clara, Luciana Carvalho Figueiredo, Kamila Figueiredo da Silva, Márcia Carvalho Nascif, Maria Hercília de Grammont Machado de Araújo Mapa, Maurício Resende Silva, Nathália de Carvalho Lopes, Rosane Ribeiro de Souza, Vera Lúcia Carvalho Dornellas Macedo e Vera Lúcia Laia e pelos estagiários Lorena Isabella Marques Bagna, Teresa Viégas Maciel e Thyago Leonel Cardoso Brum. Ausentes a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Flávia Fonseca Parreira Storti**, em licença médica e o servidor José Sérvulo de Paula Hudson, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 724 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 4-5-2017, apurando-se a média de 11,13 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 88 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 34 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 176 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 69 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 550 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 316 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 83 autos de processos com carga, dentre eles, com excesso de prazo para prolação de sentença, com carga para a Dra. Graça Maria Borges de Freitas os processos 0010783/16, 0012188/16 e 02744/14.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 87 autos de processos físicos com carga, das quais 43 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 42 autos de processos físicos com carga, das quais 9 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 105 processos pendentes para exame de peritos, devendo a Secretaria da Vara providenciar a baixa naquelas já realizadas.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 166 mandados expedidos em processos físicos e 961 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 32 pendentes de cumprimento em processos físicos e 16 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 23 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se não haver processo *sine die*.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 4-5-2017, existem 94 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 5-5-2017)
(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	328
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	274
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.428
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	200
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	439
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	184
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	296

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.739 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.034 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 654 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 51 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 4-5-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de semelhante movimentação processual, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.561, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 4-5-2017, existem 24 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 5-5-2017 havia 25 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 5 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 8 processos;
- c) **instrução:** 10 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010355/17, 0010376/17, 0010377/17, 0010563/17, 0010564/17, 0010568/17, 0010569/17, 1101572/17, 0010756/15 e 0010762/15.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010563/17, 0010564/17, 0010568/17, 0010569/17 e 1101572/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.

- 0010355/17: notificações iniciais feitas primeiramente por mandado, Id 510eff5 e Id d8241bf, contrariando o artigo 48 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, justificado, por não haver entrega regular pelos correios;

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010563/17: notificação inicial feita primeiramente por mandado, Id 27c220e, contrariando o artigo 48 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, justificado, por não haver entrega regular pelos correios;
- 0010564/17: notificação inicial feita primeiramente por mandado, Id 71f7632, contrariando o artigo 48 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, justificado, por não haver entrega regular pelos correios;
- 0010568/17: notificação inicial feita primeiramente por mandado, Id c95504d, contrariando o artigo 48 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, justificado, por não haver entrega regular pelos correios;
- 0010569/17: notificação inicial feita primeiramente por mandado, Idaf308f8, contrariando o artigo 48 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, justificado, por não haver entrega regular pelos correios.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 2 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje 0010753/17, 0010591/17, 0010700/17, 0010553/17, 0010551/17, 0010550/17, 0010546/17, 0010510/17, 0010478/17, 0011089/16, 0011044/16, 0010009/15, 0010977/16, 0011451/16, 0011216/16, 0011362/16, 0011702/16, 0010187/17, 0010207/16, 0010834/16, 0011218/17, 0011206/16, 0011397/16, 0010348/16, 0012135/16, 0012475/16, 0010016/16, 0011993/16, 0011421/15, 0010401/15, 0010009/17, 0010538/15, 0011374/16, 0010124/17, 0010757/16, 0011349/16, 0011056/15, 0011121/15, 0011044/15, 0010158/15, 0010157/15, 0010875/16, 0010537/16, 0010393/17, 0010386/17, 0010062/17, 0010046/17, 0010076/17, 0012219/16, 0012533/16, 0010260/17, 0010005/17, 0010073/17, 0010646/17, 0010647/17, 0010648/17, 0010650/17, 0010651/17, 0010653/17, 0010654/17, 0010665/17, 0011320/16 e 0010671/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos 00063/15, 00438/15, 03062/14, 02073/14, 01679/14 e 01018/15.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010009/17, 0010124/17, 0010393/17, 0010386/17, 0010005/17, 0010073/17, 0010648/17, 0010650/17, 0010654/17, 0010665/17, 0010671/17 e 0011320/16: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010591/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3f46a62 (mais de 20 dias);

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010553/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 750a29c (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010551/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3b76399 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010550/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 8edf5aa (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010546/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f6f6658 (mais de 10 dias);
- 0010478/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 134e58d (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011089/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5cf42af (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0011044/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 24038451 (mais de 60 dias);
- 0010009/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 25e7173 (mais de 20 dias);
- 0010977/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id fd51789 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0011451/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f0e088a (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0011362/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d096ce2 (mais de 60 dias);
- 0011702/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c9dc09e (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 0010187/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d6dcdfe (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 0010834/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d11dab3 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0011218/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6c3479c (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0011206/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id465c16c (sem movimentação há mais de 20 dias);

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0011397/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9760ae7 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0011421/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id aed6cce (mais de 10 dias);
- 0010757/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 18378ad (mais de 40 dias); impulso oficial – Id ebda6eb (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0011349/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 86021f2 (mais de 30 dias);
- 0011056/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a639d40 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0011121/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id d6fa22d (mais de 90 dias); impulso oficial – Id 66d7890 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0011044/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 9dbd6ea (mais de 30 dias) e Id 1553f42 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0010158/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id e830a58 (mais de 10 dias); impulso oficial – Id e66935e (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 0010157/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 35b1165 (mais de 30 dias); cumprimento – Id 07a2f33 (mais de 10 dias); impulso oficial – Id 8e21ab1 (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 0010875/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 56df3be (mais de 30 dias); impulso oficial – Id bcea8ao (mais de 20 dias); cumprimento – Id ee2f331 (mais de 10 dias); impulso oficial – Id ee2f331 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010537/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 0d49118 (mais de 30 dias); cumprimento – Id 0f2b7ad (mais de 20 dias); impulso oficial – Id 78169c4 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010076/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id eca3656 (mais de 30 dias);
- 0011320/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id b0fb78f (mais de 30 dias);
- 00063/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – f. 92

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

(mais de 30 dias), impulso oficial – f. 98 (mais de 10 dias) e cumprimento – f. 99 (mais de 10 dias);

- 00438/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – f. 31 (mais de 90 dias), cumprimento – f. 36 (mais de 10 dias);

- 02073/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – f. 194/195 (sem movimentação há mais de 20 dias);

- 001679/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – f. 172 e despacho – f. 175 (mais de 20 dias).

Recomenda-se as MM. juízas que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

Examinados os autos do processo 0010498/15 constatou-se que estão em ordem.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	35	81	66
Procedimento Ordinário	110	112	104
Instrução processo físico	-	-	822
Instrução processo eletrônico	517	374	186

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	31	102	14-6-2017 40 dias
Procedimento Ordinário	29	104	27-6-2017 – 53 dias
Instrução	801	641	17-7-2019 803 dias

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
 CORREGEDORIA

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 4-5-2017)
 (fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	456	66
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	502	104
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	31	790
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	451	107
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	162	828
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	387	277
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	38	768
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	441	107
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	164	847
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	342	274

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
 CORREGEDORIA

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 4-5-2017)
 (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	74	445
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	71	109
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	78	267
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	22	71

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 5-5-2017)
 (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	43	847
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	13	813
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.396	6,31
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	241	1,09
Decisões na fase de execução	79	0,35
Total	1.716	7,76

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em abril de 2017, com 15 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	121	8,06
Procedimento ordinário	132	8,8
Instrução	149	9,93
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	33	2,2
Total	435	29

No mês de abril de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 127 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 35 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 93 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo e para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 600 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
 CORREGEDORIA

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	2.598	2.414
Média por dia útil	11,54	10,92
Processos remanescentes do ano anterior	1.874	2.106
Sentenças anuladas	5	16
Total de processos para solução	4.487	4.536
Processos solucionados	2.398	2.211
Processos conciliados	785	815
Produção	55,44%	48,74%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 7,08% no número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 4,7%.

5.1. ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE – O Índice de Produtividade – IP, com base no sistema MGD - Mapeamento Global de Desempenho e dados extraídos do e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	IP
Abr/15 a Mar/16	0,8886
Abr/16 a Mar/17	0,7786

Fonte: e-Gestão em 27/04/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Abr/16 a Mar/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPESAMENTO PROCESSUAL
0,8183	0,2703	0,5556	0,9717

Fonte: e-Gestão em 27/04/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Abr/15 a Mar/16	VALOR ORIGINAL Abr/16 a Mar/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Abr/16 a Mar/17	MICRO REPARAME- TRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.276 dias	1.416 dias	1.538 dias	0,3924
	PENDENTE	7.022	7.360	3.600	1,0000
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	855,43 dias	760,17 dias	769,56 dias	0,2703

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	32,85%	37,30%	37,89%	0,6354
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	88,35%	107,38%	98,21%	0,5311
REPRESA- MENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	57,04%	53,95%	38,08%	0,9398
	TC LIQUIDAÇÃO	74,77%	64,05%	39,35%	0,9846
	TC EXECUÇÃO	85,10%	90,01%	74,86%	0,8536
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	23,34%	29,22%	22,35%	0,4529

Fonte: e-Gestão em 27/04/2017

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$4.153.550,72	R\$139.290,43

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias nº 1/2007, que trata dos atos ordinatórios; nº 1/2013 que dispõe sobre o cumprimento de mandados; nº 03/2015 regulamenta a assinatura em guias de depósitos judiciais para recebimento de acordo; nº 1/2016 sobre a comissão de desfazimento de bens da VT de Ouro Preto e a nº 1/2017 que regulamenta a conversão de processos físicos em processos eletrônicos no módulo CLE na VT de Ouro Preto.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 6 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer os processos conclusos às magistradas.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 34 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos, impulso oficial e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT;
- 4) regularizados, em 10 dias, os processos que estão com excesso de prazo para prolação de sentença, identificados no item 1.5, oficiando a Vice-corregedoria Regional;
- 5) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 6) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 7) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 8) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumariíssimo e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações

acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumariíssimo e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

Em relação ao ano 2017, liberado pelos Conselhos Superiores os parâmetros para a aferição das metas e indicadores, estando em fase de consolidação para cálculo dos valores. Os dados abaixo se referem ao exercício de 2016.

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT / Indicador 6 TRT3: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 88,12%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Julgar processos mais antigos identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º grau.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 90,81%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT / Indicador 15 TRT3: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de -36,80%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT / Indicador 12 TRT3: Índice de Execução (IE) - Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução do ano corrente.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 59,12%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 66,67%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

Meta 5 CSJT / Indicador 8 TRT3: Tempo médio de duração do processo.

Em 2016 o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 298,46 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional. Em atenção à acessibilidade no TRT3, registra-se que a Secretaria da Vara do Trabalho de Ouro Preto possui rampa de acesso para pessoa com deficiência, bem como elevador, banheiro adaptado e cadeira de rodas.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correção, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A MM. Juíza Titular da Vara e a Secretária apresentam manifestação, conforme abaixo registrado:

“OBSERVAÇÕES OU SUGESTÕES DA VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO PARA MELHORIA DO SERVIÇO

- Instalar segunda sala de audiência com equipamentos necessários (computadores e pontos lógicos), no gabinete ou sala de assistente de juiz.

Considera-se que essa solução pode auxiliar na realização de pautas simultâneas; na redução do tempo das audiências UNAS, ao permitir aos advogados a análise das defesas, reduzindo o tempo de impugnação e ao permitir a redação de atas por mais de um secretário de audiência, em pautas especiais mais longas.

- Indicação de Juiz substituto, em caso de afastamento do Juiz auxiliar ou titular, quando houver disponibilidade de juiz substituto no Tribunal, especialmente em afastamentos superiores a 30 dias, tendo em vista a baixa perspectiva de instalação da segunda vara a curto prazo e as características dos processos da jurisdição.

- Autorizar o uso do SEED, com aviso de retorno, nas audiências iniciais do rito sumaríssimo, tendo em vista o esforço que vem sendo feito na vara para redução do prazo e o prejuízo causado pela perda de horários reservados para audiências desse tipo, em razão da necessidade de repetição do ato por falta de prova da notificação do réu.

Além da perda de horários, os mandados expedidos para notificação vem causando sobrecarga nos oficiais de Justiça e a não possibilidade de cumprir o prazo legal das audiências, em razão dos prazos normativos concedidos aos oficiais de Justiça. A expedição de Cartas Precatórias Notificatórias também amplia os prazos das audiências do rito sumaríssimo, além de sobrecarregar os oficiais de Justiça de outras regiões. O volume de processos na Vara torna inviável a solicitação de autorização para expedição de SEED, caso a caso, tendo em vista o volume de processos na mesma situação.

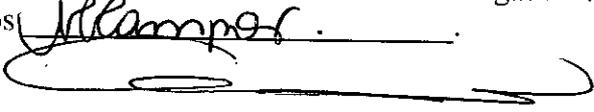
- Priorizar a aplicação das Resoluções GP n.1/2014 e n.2/2014, CSJT n. 63/2010 e GP n. 18, de 18 de junho de 2015 nas varas de grande movimento, incluída a vara de Ouro Preto, a fim de possibilitar a ampliação do quadro de assistentes de Juiz ou a criação de um assistente de execução, tendo em vista que o volume de processos solucionados por sentenças, na vara, é superior ao de outras varas de grande movimento, em face da característica estrutural dos

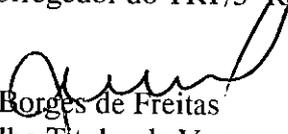
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

litígios da região, o que pode ser observado no relatório E-gestão e no relatório do Portal Transparência. Fica registrado que o esforço efetuado neste ano para ampliar os processos em pauta gerou acúmulo de decisões, sobrecarregando Juízes e assistentes. Cada Juiz trabalha com um único assistente, embora realizem, juntos, audiências equivalentes ao movimento de duas varas. A necessidade de dar cumprimento aos processos e de disponibilizar dois servidores para realização das pautas impede, com o quadro atual, pensar na designação de um terceiro servidor para auxiliar no gabinete dos juízes

- Disciplinar o procedimento para formular o incidente de uniformização de jurisprudência, tendo em vista o disposto no novo CPC e na Resolução 39/2016, do TST, e o procedimento adotado no Tribunal, quanto aos ofícios encaminhados pelo Juiz para instruir o incidente, suscitado no processo, na forma determinada no CPC”.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 11h30min do dia cinco de maio de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos.


César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Graça Maria Borges de Freitas
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Lúcia Pardo Dearo
Secretária da Vara do Trabalho